# CENTRO DE INOVAÇÃO E PESQUISA – CIP

## PROCESSO DE SELEÇÃO E RECONDUÇÃO DE LIDERANÇAS DOCENTES

### Edital – 2027

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo de seleção e, quando aplicável, de recondução para as vagas de liderança docente dos Núcleos de Investigação do Centro de Inovação e Pesquisa (CIP), nos termos deste edital.

### 1. Do CIP e da política de pesquisa

O Centro de Inovação e Pesquisa (CIP) tem como objetivo estimular, fomentar, desenvolver e fazer circular a pesquisa acadêmica em Comunicação na Faculdade Cásper Líbero, articulando formação científica, investigação coletiva, inovação, produção de conhecimento e interlocução com a sociedade.

A pesquisa no CIP organiza-se em Núcleos de Investigação (NIs), entendidos como grupos de pesquisa que reúnem docentes e pesquisadores discentes em torno de problemas contemporâneos da Comunicação. Os NIs têm horizonte de desenvolvimento de dois anos, com ciclos anuais de trabalho e avaliação.

### 2. Dos Núcleos de Investigação

São três os Núcleos de Investigação do CIP:

- NI1 – Comunicação e Inteligência Artificial: IA generativa, algoritmos de recomendação, automação de conteúdo, autoria, economia da atenção e ética algorítmica.
- NI2 – Comunicação e Sustentabilidade: comunicação e território, meio ambiente, mudanças climáticas, saúde mental, desinformação e infoxicação, ambientes comunicacionais saudáveis.
- NI3 – Estéticas Emergentes e Narrativas do Futuro: linguagens híbridas, storytelling imersivo, XR, inteligência sensorial e novas experiências comunicacionais.

As ementas detalhadas dos NIs poderão ser atualizadas pelo CIP sem alteração de sua identidade temática, de acordo com o amadurecimento das pesquisas.

### 3. Das vagas e da duração da liderança

1. São 3 (três) as vagas de liderança de pesquisa docente, uma para cada Núcleo de Investigação.

2. O ciclo de liderança é anual, com possibilidade de recondução, observado o horizonte de até dois ciclos do NI e a avaliação prevista neste edital.

3. A recondução não é automática e dependerá do cumprimento das obrigações, da avaliação do trabalho realizado e da aprovação da Coordenação do CIP e da Direção.

4. Havendo vacância, não recondução ou necessidade institucional, será aberto processo de seleção para a liderança correspondente.

**4. Dos pré-requisitos**

1. Poderão participar professores assistentes, adjuntos e titulares dos cursos de graduação da Faculdade, em exercício no período correspondente.
2. O candidato deverá possuir, no mínimo, título de mestre.
3. É vedada a participação de docente que tenha deixado de cumprir obrigações de processos de pesquisa precedentes sem regularização aceita pela Instituição.
4. A compatibilidade de carga horária e demais requisitos administrativos será verificada pela Faculdade.

**5. Da inscrição para novas lideranças**

1. As inscrições ocorrerão em período e por formulário divulgados institucionalmente.
2. O candidato deverá apresentar currículo Lattes atualizado e plano de trabalho para o NI que deseja liderar.
3. O plano deverá dialogar com o estágio do NI e com as prioridades do ciclo anual definidas pelo CIP.
4. Cada candidato poderá se inscrever para apenas um NI.

**6. Da recondução de lideranças**

Os docentes em exercício que desejarem permanecer na liderança serão avaliados com base nas evidências produzidas ao longo do ciclo. A avaliação terá caráter formativo e institucional e considerará as seguintes dimensões:

| Dimensão | O que será considerado | Peso |
|---|---|---|
| Cumprimento das entregas obrigatórias | Relatórios e produtos do ciclo; participação/apresentação no Fórum; podcast e/ou divulgação prevista; artigo quando correspondente ao estágio da pesquisa. | 30% |
| Liderança e funcionamento do NI | Organização do grupo, reuniões, acompanhamento do plano, manutenção do NI ativo e condução do trabalho coletivo. | 20% |
| Orientação e acompanhamento dos pesquisadores de IC | Regularidade do acompanhamento, devolutivas, apoio às entregas, participação dos estudantes e qualidade do processo formativo. | 20% |
| Qualidade e desenvolvimento da pesquisa | Coerência com o NI, consistência teórico-metodológica, avanço em relação ao plano e qualidade dos resultados. | 15% |
| Circulação e divulgação da pesquisa | Fórum, podcast, site, revista, congressos, mídia e outras formas de circulação adequadas ao estágio da pesquisa. | 10% |
| Participação institucional | Reuniões do CIP, prazos, comunicação com a Coordenação, colaboração entre NIs e participação em iniciativas institucionais. | 5% |

Cada dimensão será classificada como: Atende plenamente; Atende parcialmente; Não atende; ou Não se aplica/não avaliado. A avaliação combinará registros e entregas do CIP, avaliação da Coordenação e, na dimensão de orientação, escuta dos pesquisadores de IC.

Os resultados possíveis serão: Recondução recomendada; Recondução recomendada com pontos de desenvolvimento; Recondução condicionada à regularização de pendência; ou Não recondução/descredenciamento da liderança.

São condições essenciais para a recondução o exercício efetivo da liderança e da orientação dos pesquisadores de IC, a participação no Fórum e o cumprimento das entregas obrigatórias previstas para o estágio da pesquisa. No ciclo em que relatório final, artigo científico e podcast forem definidos como entregas obrigatórias, sua ausência sem regularização poderá impedir a recondução.

## 7. Da seleção de novas lideranças

1. A Comissão de Seleção será formada pela Coordenação do CIP e pela Direção.
2. Serão considerados: qualidade do plano de trabalho; aderência ao NI e ao estágio da pesquisa; disponibilidade institucional; produção científica; experiência em pesquisa e orientação; e perfil de liderança.
3. Poderão ser solicitados pareceres das coordenações de curso e dos setores acadêmicos competentes.
4. A Comissão poderá realizar entrevista e elaborará a classificação final conforme critérios previamente divulgados.

## 8. Dos compromissos da liderança docente

1. Dedicar a carga horária institucionalmente atribuída à liderança para orientação das pesquisas, reuniões, formação do grupo, documentação, eventos e entregas.
2. Elaborar e acompanhar o plano anual do NI em diálogo com a Coordenação do CIP e com os pesquisadores de IC.
3. Realizar encontros regulares de orientação e registrar os principais marcos do processo.
4. Zelar pela participação formativa dos pesquisadores de IC e distribuir responsabilidades compatíveis com sua condição de estudantes.
5. Participar das reuniões de acompanhamento do CIP e colaborar com iniciativas comuns aos três NIs.
6. Produzir e entregar os registros e produtos obrigatórios do ciclo, conforme seção seguinte.
7. Participar, quando convocado, dos projetos institucionais do CIP e contribuir para a circulação pública das pesquisas.

## 9. Das entregas do ciclo 2027

Considerando que 2027 corresponde ao segundo ciclo de desenvolvimento dos NIs iniciados em 2026, o trabalho deverá privilegiar a sistematização dos resultados e sua circulação acadêmica e pública.

- Plano anual atualizado do NI, com objetivos, etapas, cronograma, responsabilidades e estratégia de circulação.

- Registros semestrais de andamento da pesquisa e da produção científica do NI e de seus pesquisadores.
- Relatório anual/final do ciclo, sistematizando percurso, metodologia, resultados, dificuldades, aprendizados e próximos passos.
- Artigo científico derivado da pesquisa do NI, em condição de submissão e, preferencialmente, submetido a periódico ou publicação acadêmica pertinente.
- Participação e apresentação no Fórum de Pesquisa/CIP.
- Participação na produção de ao menos uma iniciativa de divulgação científica do NI, incluindo podcast e/ou conteúdo editorial para os canais da Cásper.
- Planejamento de circulação externa, com participação ou submissão a congresso, seminário, simpósio, revista ou outra iniciativa acadêmica pertinente.
- Participação, conforme aderência temática e planejamento do CIP, em eventos, revistas e outras iniciativas institucionais.

A existência de fundos institucionais para congressos ou publicação não implica concessão automática. Os apoios dependerão de critérios, disponibilidade orçamentária e aprovação institucional.

**10. Da produção, autoria e reconhecimento**

1. Produtos científicos e de divulgação deverão registrar o vínculo dos autores com o CIP e com o respectivo NI.

2. A autoria e coautoria deverão refletir a contribuição efetiva de docentes e estudantes, observadas as boas práticas de integridade acadêmica.

3. Trabalhos apresentados ou publicados com apoio financeiro do CIP deverão mencionar o apoio institucional.

**11. Do acompanhamento**

1. A Coordenação do CIP acompanhará o andamento dos NIs por meio de reuniões, registros de evidências e indicadores institucionais.

2. O acompanhamento terá por objetivo apoiar o desenvolvimento da pesquisa, identificar necessidades e produzir evidências para avaliação e recondução.

3. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Coordenação e pela Direção, mediante justificativa documentada.

**12. Disposições finais**

1. O cronograma, datas de inscrição, entrevistas, resultado e início do ciclo serão divulgados em comunicação complementar.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CIP e pela Direção da Faculdade.

São Paulo, 1º de outubro de 2026.

Marcelo Santos de Moraes
Marcelo Santos de Moraes (1 de outubro de 2026 14:54:55 ADT)

**Marcelo Santos de Moraes**
Diretor da Faculdade Cásper Líbero

# PROCESSO DE SELEÇÃO E RECONDUÇÃO DE LIDERANÇAS DOCENTES

Relatório de auditoria final 2026-10-01

| | |
|---|---|
| Criado em: | 2026-10-01 |
| Por: | Gerencia Administrativa Casper - Radio (adobesignadmcasper@fcl.com.br) |
| Status: | Assinado |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAe-9NXkZBYMQJFz-At9n0PIv-HzxJ3IwL |

## Histórico de "PROCESSO DE SELEÇÃO E RECONDUÇÃO DE LIDERANÇAS DOCENTES"

Documento criado por Gerencia Administrativa Casper - Radio (adobesignadmcasper@fcl.com.br)
2026-10-01 - 17:42:05 GMT- Endereço IP: 201.33.97.85

Documento enviado por email para marcelo.moraes@casperlibero.edu.br para assinatura
2026-10-01 - 17:51:44 GMT

Email visualizado por marcelo.moraes@casperlibero.edu.br
2026-10-01 - 17:53:13 GMT- Endereço IP: 201.33.97.85

O signatário marcelo.moraes@casperlibero.edu.br inseriu o nome Marcelo Santos de Moraes ao assinar
2026-10-01 - 17:54:53 GMT- Endereço IP: 201.33.97.85

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Santos de Moraes (marcelo.moraes@casperlibero.edu.br)
Data da assinatura: 2026-10-01 - 17:54:55 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.33.97.85 - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

Contrato finalizado.
2026-10-01 - 17:54:55 GMT